



PORTARIA Nº. 100/2011
DE 01/02/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4306/2008, de 01 de dezembro de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a Servidora **MARIA DE LOURDES JORGE CAMILO**, portadora do documento de identidade RG. nº. 5.893.551-4 SESP PR e do CPF nº. 815.406.559-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 24/07/1989.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

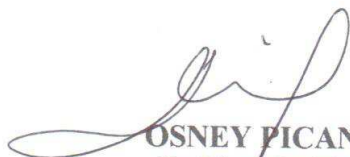
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal